



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2015

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente externo do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 13 a 23-10-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus (art.117, LOMAN); e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança das unidades judiciárias e administrativas do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR e demais informações constantes no Processo Eletrônico TRT nº 2066/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 1748/2015/SGP) que suspendeu o expediente externo do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 13 a 23-10-2015, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos no período supramencionado para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de setembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região